



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 653/2017

**Súmula:** Nomeia Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e do Ministério Público – Promotoria de Justiça de Arapoti.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com a servidora de matrícula nº 491.

**Art. 2º** - A comissão de nº 05/2017 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Osicleia Marcolino Carneiro - RG nº 5.705.021-7

**Membro** – Celia Batista Cordeiro - RG nº 8.484.241-9

**Membro** – Sonia Beatriz Pereira - RG nº 4.956.000-1

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Filha
Oficial	Extra
Edição	Ilícita
Nº	1707
Página	01
Data	09/03/2017
Visto	Joubert